



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIÇÃO DE EXPEDIENTE
Em 26/09/23
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 917/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu - PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.^a Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **criação do Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Estima-se que no Brasil haja, aproximadamente, 2 milhões de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). No entanto, se fizermos a mesma proporção utilizada pelo CDC, chegaríamos a 5,95 milhões de autistas no Brasil.

Dados estatísticos tornam-se necessários para que possamos construir, articular e desenvolver estratégias que atendam às necessidades desse público específico, principalmente nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, considerando que esse público é composto por todas as faixas etárias.

No entanto, até o momento não temos instrumentos que realizem o levantamento das pessoas com TEA na Cidade, o que facilitaria a construção de políticas públicas direcionadas, uma vez que existem graus diferentes de autismo, assim como nem todos os autistas apresentam as mesmas necessidades. Diante do exposto, instituir o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Igarassu se torna uma medida de extrema importância para que possamos pensar em políticas públicas propositivas e eficazes, direcionadas para seu público específico.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de setembro de 2023

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor